PORTARIA CAU/ES Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Designa empregado para exercer a função de assessoria técnica à Comissão Eleitoral do CAU/ES, constituída para funcionar nas eleições do ano de 2017, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014 e,

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 7º do Regulamento Eleitoral para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), aprovado pela Resolução n° 122, de 23 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Sabrina Moura Rodrigues, analista técnica do CAU/ES, para exercer a função de assessoria técnica à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CE-CAU/ES, constituída para funcionar nas eleições do ano de 2017.

Art. 2º Comunicar a Comissão Eleitoral Nacional - CEN no prazo estabelecido pelo Calendário Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 31 de março de 2017.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES